



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

**PORTARIA Nº101/2013/CJ/DG**

Joinville, 02 de setembro de 2013.

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina - Campus Joinville, no uso de suas atribuições legais definidas no Artigo 60 do Regimento Geral do IFSC.

RESOLVE:

**Art. 1º** Designar as servidoras **FEDRA CRISTINA G. SPINDOLA RAMOS e REGEANE SLOMP** para assinar como interveniente os Termos de Compromisso de Estágio dos alunos do Campus Joinville do IFSC, bem como qualquer documentação referente ao estágio, a partir da presente data.

**Art. 2º** Esta Portaria revoga a portaria n. 98/2011 de 24/08/2011.

Dê-se Ciência, e  
Cumpra-se.

  
**VALTER VANDER DE OLIVEIRA**

Diretor Geral Substituto do IFSC - Campus Joinville

Cientes:

Fedra Cristina G. Spindola Ramos 

Regeane Slomp 